

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022  
PROCESSO Nº 1024118/2022**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Avenida Nova Cruz - Portal), Contrato de Repasse 01080307-41/2021, SIAFI 921695/2021, SICONV 500942021, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2023, às 14h30min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Jochemir Alves da Silva Júnior – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame:

Cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 15 de fevereiro do ano em curso.

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

A Comissão reportou-se a Secretaria de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº **1024118/2022** – Tomada de Preços 04/2022, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **classificada** a proposta apresentada pela licitante IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI / 10.970.117/0001-51, contudo, a licitante deverá promover a correção do somatório da Proposta conforme indicado no parecer técnico e permitido pelo item 7.3 do Edital, passando está ao valor total de R\$ 550.755,76 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A licitante tem o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado para apresentação da proposta escoimada das irregularidades.

Abaixo apresentamos a classificação:

Ordem	Razão Social / CNPJ / CPF	Valor total R\$	Nº de Páginas
1	IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI / 10.970.117/0001-51	550.755,76	28
2	AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 19.657.875/0001-99	567.051,62	42
3	H & M CONSTRUÇOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	568.972,75	36
4	LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	589.901,70	16
5	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73	612.507,54	43
6	A L LIMPEZA URBANA LTDA / 33.681.071/0001-56	614.575,18	15
7	FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME / 19.363.375/0001-44	623.889,83	12
8	ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	630.569,96	18

O parecer técnico que fundamentou a decisão da CPL está acostado aos autos.

Tendo em vista o prazo de validade das propostas apresentadas a CPL solicita a manifestação das participantes quanto à aceitação da prorrogação da validade da Proposta.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz, no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br) e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto a contar do prazo final da licitante para apresentação das propostas corrigidas, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 02 de março de 2023.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Membro